



CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
DE MINAS GERAIS

1Ata da 295ª Reunião Plenária Ordinária do Conselho Estadual dos Direitos da
2Criança e do Adolescente - CEDCA/MG, realizada aos dezoito dias do mês de
3setembro de 2014 em sua sede, Av. Amazonas 558 - 3º andar - Centro - Belo
4Horizonte, com início às 09h e 35minutos. Em obediência ao ato presidencial
5convocatório na forma e horário regimental, o Presidente, Ananias Neves Ferreira,
6acolheu a declinação do convite do conselheiro Ricardo Zadra e designou como
7Secretário-geral “*ad hoc*”, o conselheiro José Ismar, e o solicitou que procedesse à
8chamada dos conselheiros, registrando-se a presença dos seguintes conselheiros,
9iniciando pelo seguimento governamental e na sequência o segmento da sociedade
10civil. Eliane Quaresma Caldeira de Araújo (Titular – SEDESE), Maria Juanita
11Godinho Pimenta (sub-secretaria de Direitos Humanos), Ana Carolina Gouveia
12Velooso (Suplente - Secretaria de Estado de Defesa Social) Giselle da Silva Cyrillo
13(Titular - Secretaria de Estado de Defesa Social), Elisabeth Terezinha de Oliveira
14Dinardo Abreu (Titular - Polícia Civil/MG), Clodoália Nobre Barbosa (Titular-
15Secretaria de Planejamento e Gestão - SEPLAG), Ricardo Augusto Zadra (Titular -
16Secretaria de Estado de Fazenda), Vânia Lúcia de Almeida (Titular - Secretaria de
17Estado da Educação). Ananias Neves Ferreira (Titular - Centro de Voluntariado ao
18Menor - CEVAM), Hudson Roberto Lino (Titular - Associação Beneficente Ágape),
19Reginalda de Fátima Pereira (Titular - União Brasileira de Educação e Ensino -
20UBEE), Raymundo Rabelo Mesquita (Titular - Inspeção São João Bosco - ISJB),
21José Ismar da Costa (Titular - Sindicato das Instituições Beneficentes, Religiosas e
22Filantrópicas do Estado de Minas Gerais - SINIBREF/MG), Rita Ferreira da Silva
23Alves (Titular - Associação Instituto Solidário Comunitário Assistencial), Maria de
24Fátima Mayrinck Brito (Titular - Associação do Amor), Maria Margareth Pereira (1º
25Suplente - Providência Nossa Senhora da Conceição), Cleide Maria da Cruz (2º
26Suplente - Associação Mineira de Reabilitação – AMR), Claudinei Santos Lima
27(Suplente - Axé Criança – 3º suplente). Ausências justificadas: Andreia Cristina
28Barreto (Kinder Not Hilfe-KNH Brasil), Alessandra Martins (Suplente - SEDESE),
29Rodrigo Martins Antônio (Suplente - Fundação CDL- 5º suplente); Andreia Aparecida
30Cunha Soares (Suplente - Polícia Civil/MG), Livia Ansaloni Fortes (Suplente -
31Fundação Benjamin Guimarães - Hospital da Baleia). Dep. Fabiano Galleti Tolentino
32(Titular - Assembleia Legislativa de Minas Gerais). Injustificadas: Cleverson Natal de
33Oliveira (Suplente - PMMG), Ricardo Luiz Amorim Gontijo Foureaux (Titular - Polícia
34Militar de Minas Gerais), Maria Auxiliadora Salles Gonçalves (Suplente - Secretaria
35de Estado da Fazenda), Rejane Alves (Suplente - Secretaria de Estado da Saúde),
36Adriana Alves de Almeida (Titular - Secretaria de Estado de Saúde, Deputado
37Ulysses Gomes (Suplente - Assembleia (Suplente - Assembleia Legislativa de Minas
38Gerais). Registro de assistentes plenário: João Alves Crisóstomo (6º suplente), Eny
39Lauriano da Silva (Suplente - Pastoral do Menor Regional Leste II – CNBB- 4º
40suplente), Carlos Roberto Beto da Silva (Associação de Deficientes do Estado de
41Minas Gerais – ADEFOM – 6º suplente), Petrucia Melo Andrade (Titular - Convenção
42Batista Mineira - aguarda posse). Convidados: Cássia Vieira de Melo (Frente de
43Defesa), Marla Louredo Paiva (Ministério Público), Erika Vinhal Vieira

44(SEDS/SUASE) Após os conselheiros terem assumidos seus respectivos lugares no
45Plenário, o presidente registrando a existência de *quorum* legal declarou aberta a
46sessão, nos termos e forma regimentais. O presidente às 09h50, depois de conferido
47o quórum, e em obediência ao ato presidencial convocatório e às normas
48regimentais deu início a Plenária Ordinária declarando aberta a sessão. O presidente
49convidou para a assinatura do Ato de posse os Conselheiros: Cleide Maria da Cruz
50da Associação Mineira de Reabilitação- AMR, 2º suplente, logo após as
51Conselheiras; Titular Giselle da Silva Cyrillo e sua Suplente Ana Carolina Gouveia
52Pinto Veloso, as duas representantes da Secretaria de Estado de Defesa Social. Em
53seguida foi colocada em votação a Ata da 294ª Reunião Plenária Ordinária
54Regionalizada do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente -
55CEDCA/MG, realizada aos vinte e nove dias do mês de agosto de 2014 em Montes
56Claros/MG. A ata foi aprovada pela maioria dos conselheiros, com uma abstenção,
57da Conselheira Maria Juanita Godinho Pimenta. Dando prosseguimento, o
58Presidente apresentou aos conselheiros a pauta da reunião e as matérias nelas
59contidas.O Conselheiro Ricardo Zadra apresentou pedido formal à Mesa, reiterando
60o pedido da Plenária anterior, quando ao representar a ala governamental solicitou
61que fosse incluída naquela Plenária a proposta de alteração do Regimento Interno;
62quanto ao quesito tempo de permanência e de ingresso do Conselheiro na diretoria
63executiva do CEDCA. A conselheira Maria Juanita Godinho Pimenta corroborando o
64pedido do conselheiro Ricardo Zadra questionou a ausência do grupo de trabalho
65para reavaliar as legislações do CEDCA, pois o atual regimento interno cria
66dificuldade para a representação governamental na diretoria executiva. Maria
67Juanita Godinho Pimenta afirma que o grupo de trabalho também deveria avaliar as
68alterações de artigos do regimento interno que tratam de prazos e apresentação de
69propostas, inclusive de minutas e resoluções. O presidente respondendo a questão
70de ordem, esclareceu que modificação regimental só pode ser objeto de
71deliberação quando incluída no ato convocatório da Plenária, tendo em vista que
72qualquer alteração no Regimento Interno precisa ser comunicado aos conselheiros,
73que deverão ser convocados especificamente para isto. O presidente se
74comprometeu com a instalação do referido grupo de trabalho antes da próxima
75Plenária, uma vez que a presidência anterior não o instalou. O conselheiro Ricardo
76indagou se a alteração do Regimento Interno poderia ser o primeiro item da pauta
77da próxima Plenária. O presidente afirmou que não poderia garantir, já que as
78matérias de caráter finalísticos têm prioridades em relação as de natureza meio. A
79conselheira Eliane Quaresma esclareceu que, o grupo foi nomeado, no entanto, não
80apresentou um cronograma de reuniões de trabalho. A conselheira Maria Juanita
81solicitou atenção com os prazos regimentais quando se trata de matéria de
82deliberação daquele colegiado uma vez que qualquer decisão do Conselho a ser
83adotada deve ser expressa publicamente por meio de resolução, e que tal
84procedimento não tem sido observado pelo CEDCA, visto que o lapso de tempo
85entre a propositura da matéria e seu estudo pelas comissões e a aprovação em
86Plenária não é o suficiente para que o conselheiro se aproprie do seu conteúdo.O
87Presidente Ananias Neves Ferreira argumentou que desde que começou a fazer
88parte do conselho insiste para que as decisões sejam publicadas pelo Gestor, e
89afirma que o sistema adotado impede até as Resoluções Normativas de serem
90publicadas ou são publicadas tardiamente, em prazo que leva dois ou três meses.

91Anomalia esta, que deve ser corrigida. Afirmou que o Conselho fica à mercê do
92Gestor, e que não é por falta de insistência e esforço da Secretaria Executiva em dar
93celeridade em tais providências.A conselheira Maria Juanita afirmou que , desde que
94foi empossada não lhe foi solicitado nenhum pedido de publicação de ato normativo,
95apenas o pedido de publicação da posse da Mesa Diretora do Conselho, justificou
96que, publicar ata custa caro, e a alternativa viável seria disponibilizá-la no site do
97Conselho, informa que no momento esse se encontra indisponível por causa do
98período eleitoral. Considera importante encontrar uma outra forma para dar
99publicidade aos atos do CEDCA e que qualquer ato normativo quando solicitado
100para publicação, com certeza será publicado. O presidente Ananias Neves Ferreira
101afirma que no mínimo, as sínteses dessas atas precisam ser publicadas e que a
102democracia é cara, em cumprimento a determinação constitucional; e informou que
103o Conselho Municipal de Belo Horizonte publica integralmente todas as suas atas. O
104conselheiro Claudinei lembrou que o manifesto sobre a maioria penal do
105CEDCA já está na segunda versão e a SEDESE ainda não o publicou, sendo
106vergonhosa tal atitude, alega que qualquer conselheiro que esteja defendendo a
107pasta da SEDESE no conselho tem que garantir essas publicações. Maria Juanita
108Godinho Pimenta pediu para responder por ter sido citada, e disse que não pode ser
109responsabilizada pelos outros membros que ocupavam a pasta, nem antes e nem
110depois dela. Alega que ninguém pediu para o manifesto que fosse publicado, e
111publicará tudo que lhe for pedido. Ricardo Zadra informa que o Judiciário já trabalha
112com as publicações eletrônicas.O presidente entende ser um equívoco o site sair do
113ar em função do período eleitoral. Encerrado os debates a Presidência submeteu a
114votação a pauta que foi aprovada por unanimidade pelos conselheiros. Dando
115prosseguimento à sessão foi posto em discussão o primeiro ponto de pauta, sobre
116apresentação sobre o Centro de Serviços Compartilhados – CSC e as mudanças
117impostas no processo de pagamentos de diárias e prestações de conta de
118conselheiros. A conselheira Maria Juanita Godinho Pimenta comunicou que não
119seria feita a referida apresentação, uma vez que já havia sido encaminhado para a
120Secretaria executiva do Conselho o ofício circular
121SEDESE/SUBDH/DSACD/981/2014 dando conhecimento e tratando sobre o
122assunto, tendo em vista que todos os serviços da área meio da Cidade
123Administrativa por força de determinação do governo passam a ser executados pelo
124CSC; segundo estrutura instituída pelo Governador, e que a SEDESE adotará o
125mesmo modelo, ou seja, todos os serviços serão compartilhados numa central única
126que impacta drasticamente nos serviços e promove mudanças nas rotinas,
127consequentemente criará problemas, inclusive com diárias dos conselheiros. Afirma
128que a situação está realmente conturbada e que estão tentando minimizar esse
129impacto da decisão do Governo ao instituir o serviço. Informou que de agora em
130diante todo o serviço de diárias será compartilhado pelo Centro; alega não saber
131como são os trâmites na Secretaria Executiva do CEDCA, mas pediu que fosse
132mostrado aos Conselheiros o ofício e o Decreto Estadual 45.618 de 09/06/2011.O
133Presidente perguntou se algum Conselheiro ia se manifestar. O Conselheiro Carlos
134Roberto considera que nada que fora dito por Maria Juanita ficou claro. Confirma
135que foi comunicado do ofício, prestou contas, não tendo pendências, sua
136documentação está em dia, e os números de seus documentos estão corretos,
137inclusive o PIS. Mas, alerta que até aquele momento, o recurso referente a plenária

138do mês de agosto não havia sido liberado. Considerando o atraso na liberação da
139diária um desrespeito para com os Conselheiros da Sociedade Civil. Denuncia que
140na Plenária Regionalizada alguns até foram com os próprios recursos, mas que ele
141não tinha condições de custear. Claudinei afirmou que o tema diárias está sempre
142em discussão, e isso deixa os conselheiros tanto civis, quanto governamentais
143inseguros, e que por este motivo, todos se sentiram desconfortáveis na Plenária de
144Montes Claros. Relatou que esteve em Brasília em um encontro, representando o
145Conselho de Minas e teve que deslocar de Juiz de Fora para Belo Horizonte vindo a
146descobrir depois que o Estado não reembolsaria tal despesa, porém para garantir a
147representação do CEDCA em Brasília o traslado foi suportado pelo CEVAM. A
148conselheira Maria Juanita alegou que não esclareceria as dúvidas a respeito de
149diárias, porque essa além de não ser sua função,
150todas as informações serão esclarecidas através de um ofício. Explicou que o direito
151às diárias só é efetivado se for planejado de acordo com a norma, e que a Plenária
152de Montes Claros foi a primeira em que as diárias foram executadas empregando o
153novo sistema. Alegou que não poderia responder aos questionamentos do
154conselheiro Carlos, e solicitou que o mesmo buscasse junto ao CEDCA informação
155para solucionar seu problema. A conselheira informou ainda que, já havia
156encaminhado comunicação interna ao CEDCA a respeito das diárias com objetivo
157de minimizar os seus impactos; estando essa sob os cuidados da Secretaria
158Executiva. E ainda, solicitou naquela ocasião que o planejamento fosse na forma o
159mais correto possível. O conselheiro Carlos pediu que os problemas relacionados à
160diárias fossem resolvidos e os erros corrigidos de forma prática, uma vez que a
161situação dos conselheiros é difícil. O presidente Ananias Neves pediu que se
162registrasse em ata o seu protesto em relação às diárias e que essas além de não
163atenderem também não correspondem às necessidades de nenhum agente público,
164para se deslocar, hospedar e alimentar e, ele, como conselheiro tem declinado do
165direito de receber diárias do Estado. Recomendou, na ocasião, que os conselheiros
166se apropriassem dos procedimentos e se conscientizarem sobre as regras que
167disciplinam as diárias. Sustenta ainda que, não há como o CEDCA planejar
168imprevistos, e que não há como prever os fatos que causam a demanda para a
169concessão de diárias para o conselheiro atuar em defesa dos direitos infantojuvenis,
170diante da antecedência imposta pelo sistema. Afirma ainda que, enquanto o Gestor
171não contemplar com dignidade as diárias, o Conselho não será um Conselho por
172inteiro. Solicita que o Gestor melhore a questão quanto à diárias dos conselheiros.
173Ressaltou a necessidade do conselho viabilizar as visitas aos Centros
174socioeducativos e reafirmou seu desejo de se reunir com os conselheiros para
175elaborar uma agenda das visitas; e espera colaboração do Gestor para viabilizar
176essas visitas aos Centros do interior. A conselheira Maria Juanita disse que
177desconhece qualquer plano de apoio desse colegiado aos Conselhos municipais e
178garantiu que, tudo que for deliberado no colegiado será cumprido pelo
179Executivo. Lembrou entretanto, existem normas a serem seguidas e
180adequadas. Reconhece que excepcionalidades existem, mas que elas precisam ser
181comunicadas através do Presidente Ananias Neves Ferreira. O presidente
182esclareceu que algumas deliberações referentes aos casos excepcionais são
183tomadas pela diretoria executiva, e não em Plenária, face ao prazo legal para
184convocar o Colegiado. Em seguida passou-se ao segundo ponto da pauta sobre a

185 indicação do Secretário geral do CEDCA. A conselheira Maria Juanita Godinho
186 Pimenta, reiterou a necessidade de mudança no Regimento Interno e sugeriu o
187 nome de Ricardo Zadra, que solicitou a palavra. Neste momento, o conselheiro
188 Ricardo Zadra se pronunciou fazendo a leitura do art. 13º do Regimento interno do
189 CEDCA sobre as atribuições do Secretário geral. Em seguida disse que como o
190 devido respeito aos conselheiros e a todos e, muito emocionado, oferecia o seu
191 nome para o cargo..Aplaudido e ovacionado por todos procedeu a eleição, tendo
192 sido eleito por unanimidade, ficando sua posse para o final da sessão. O presidente
193 se manifestou afirmando que a causa da infância se sente contemplada e altamente
194 beneficiada e também o colegiado honrado pela eleição de Ricardo Zadra como
195 integrante da diretoria executiva.A conselheira Rita Ferreira se manifesta dizendo
196 que tem em alta conta no conselho o Dr. Ananias Neves Ferreira e conselheiro
197 Ricardo Zadra pelos questionamentos desse último estando orgulhosa por participar
198 o conselho com os dois. A conselheira Clodoália nesse instante pede a palavra e diz
199 que faz parte de vários conselhos e percebe a diferença que faz o conselheiro
200 Ricardo Zadra em suas colocações e que ele é uma referência para todos sendo
201 merecido o cargo que ocupará na diretoria executiva, a seguir o parabenizou
202 cumprimenta e disse que, mesmo muito atarefada, ela e a SEPLAG se colocavam à
203 disposição dele. A conselheira Margareth Pereira se manifestou dizendo que o
204 conselheiro Ricardo Zadra é muito comprometido com a questão da infância por sua
205 formação humana, acadêmica e familiar e que sua função na diretoria executiva será
206 muito importante para o resgate da dignidade humana. A Conselheira Giselle da
207 Silva disse que para ela que já está nessa área há quatro anos é uma honra
208 trabalhar com ele e oferece por meio da SUASE a sua contribuição.Em seguida
209 passou-se ao terceiro ponto da pauta sobre o Projetos em Projeto/2014 de nome:
210 “Gastronomia Especial” - Pedido de Retirada (total) Proponente: APAE de
211 Crucilândia – Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais. Valor do Projeto: R\$
212 18.400,00 no qual teve parecer favorável das três Comissões, tendo sido aprovado
213 por unanimidade, na forma regimental. Cássia, da Frente de Defesa, informou que
214 ela e Dra. Andreia Carelli na última Plenária (realizada na antiga sede do Conselho)
215 da qual participaram juntas fizeram a sugestão que quando chegassem projetos
216 para serem apresentados em Plenária, se possível houvesse uma nova forma
217 desses projetos serem apresentados aos convidados, porque eles só se apegam ao
218 que estava sendo falado, assim solicitou que fosse elaborado um formulário sucinto
219 contendo as informações básicas, ou melhor uma síntese que ele ela tomaria pouco
220 tempo da reunião para ser relatado e que se registrasse o pedido para acontecer
221 nas outras reuniões. Maria Juanita Godinho Pimenta completa dizendo que ela
222 também sente falta de que seja feita essa síntese com informações mínimas,
223 projetadas para que todos os presentes tome consciência do conteúdo.O
224 conselheiro Ricardo informou que a COF já possui uma matriz de pontuação que
225 pode servir como base para isso.Dando Prosseguimento, passou-se ao quarto ponto
226 da pauta, sobre a IX Conferência Estadual, foi apresenta a minuta de resolução. O
227 documento em tela foi distribuído, em tempo, a todos os Conselheiros e o Presidente
228 comentou que era tradição desse Conselho fazer o trâmite de matérias dessa forma.
229 A Conselheira Maria Juanita Godinho Pimenta pediu a palavra e disse que considera
230 a Resolução muito extensa, tendo em vista, que o ato em discussão, não só
231 convocava, mas também estabelecia outras regras. Solicitou que a Resolução de

232convocação da Conferência fosse uma Resolução Conjunta – CEDCA/SEDESE, e
233que a minuta fosse modificada, desdobrando as demais matérias em resoluções
234subsequentes com estabelecimento de datas; com a criação de uma comissão
235constituída de forma paritária.Foi proposto que as modificações fossem registradas
236e projetadas por meio de Data-show para que todos pudessem acompanhá-las.o
237Conselheiro Claudinei projetado o texto. Vários conselheiros se pronunciaram sobre
238a matéria em discussão.Foram registradas as modificações e seus respectivos
239autores, conforme a transcrição a seguir:1- sugestão de acréscimo da Conselheira
240Maria Juanita Godinho Pimenta para que fosse uma RESOLUÇÃO CONJUNTA do
241CEDCA com a SEDESE; nova redação para o art.1º - Convocar a IX Conferência
242Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente com o fim de avaliar a situação
243atual da política estadual dos direitos da criança e do adolescente e propor novas
244diretrizes, o seu aperfeiçoamento, e em especial os avanços do SGD-; 3- Alterações
245no art. 2º, em relação a data de realização da Conferência Estadual tendo por base
246os destaques da Conselheira Maria Juanita Godinho Pimenta, do Conselheiro
247Roberto Hudson e da CPP- A IX Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do
248Adolescente realizar-se-á no município de Belo Horizonte, no período de 25 a 27 de
249agosto de 2015, uma outra proposta para data seria o período de 24 a 26/08/2015,
250ou nos dias 11 a 13/08; 4- o Parágrafo único do Art. 2º recebeu destaque do
251Conselheiro Roberto Hudson que propôs nova redação - Parágrafo único - Fica
252estabelecido a realização de conferências regionalizadas, conforme a divisão
253mesorregional do IBGE para o Estado de Minas Gerais. A Conselheira Maria Juanita
254Godinho Pimenta discordou do debate, alegando que aquela matéria era de
255competência do Grupo de Trabalho ou da Comissão Organizadora e, o momento
256não era apropriado para discuti-la. O Conselheiro Roberto Hudson solicitou à
257plenária que esclarecesse se deveria votar e uma ou duas resoluções.O Presidente
258explicou que a sugestão da Conselheira Maria Juanita Godinho Pimenta era um
259substitutivo à Minuta de Resolução, e inquiriu se o encaminhamento deveria ser no
260sentido de serem duas resoluções; uma como ato convocatório e outra com os
261demais dispositivos constando diretrizes mínimas.A Conselheira Rita Ferreira propôs
262que fosse colocado em votação os destaques antes da discussão, porque todas as
263Comissões já haviam analisados a Minuta.Senão teria sido em vão o trabalho
264anterior àquela Plenária.O Conselheiro Roberto Hudson lembrou que haviam
265diretrizes do CONANDA e que a Comissão Organizadora ou Grupo de Trabalho
266depois elaboraria o regulamento complementar para a Conferência e apresentou
267destaque ao *caput* do art. 3º, com a seguinte redação: As conferências municipais
268cujos resultados subsidiarão as conferências regionalizadas e a estadual dever ser
269realizada dentro do seguinte cronograma. O inciso III do mesmo artigo recebeu
270pedido de destaque pelo Conselheiro Roberto Hudson na qual apresentou uma
271redação substitutiva ao original, da seguinte forma: as conferências regionalizadas -
272período Maio a Agosto de 2015. No inciso IV com os destaques dos Conselheiros
273Maria Juanita Godinho Pimenta e Roberto Hudson, o texto ficaria assim:
274conferências territoriais regionalizadas de novembro a dezembro de 2014. O
275Conselheiro Claudinei completou a proposição de modificativo dizendo que a
276Comissão de Apoio aos Conselhos quando se reuniu pensou em outra estrutura no
277qual teriam que haver diretrizes mínimas. A Conselheira Maria Juanita questiona se
278haveria um outro momento para se acrescentar outros destaques, ou se aquele era o

279 único momento. O Presidente esclareceu que os destaques estavam sendo feitos ao
280 texto original da Minuta de Resolução apresentado e discutido nas Comissões, e
281 não ao substitutivo proposto pela Conselheira e que não caberia naquele momento
282 discutir com o autor do destaque o seu mérito. Maria Juanita propôs a supressão de
283 todo o artigo 3º, o que também resultaria em modificação dos §§ 1º e 2º. O art. 4º
284 sofreu destaques das Conselheiras Maria Juanita e Giselle da Silva da seguinte
285 forma: para a organização da IX Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do
286 Adolescente será instituída uma Comissão Organizadora, coordenada pelo
287 Presidente e pela vice Presidente do CEDCA, com composição paritária entre o
288 governo e a sociedade civil, a ser definida em resolução do CEDCA-MG. A
289 Conselheira Maria Juanita também sugeriu a supressão de todos os parágrafos do
290 referido artigo. Outra proposta apresentada pelos Conselheiros José Ismar e Eliane
291 Quaresma referente ao §1º do Art. 4º sugeriu o seguinte texto: A Comissão
292 Organizadora Estadual contará com a participação de Entidades, Fóruns,
293 adolescentes, que atendam aos requisitos estabelecidos pela CEDCA. O §2º do
294 mesmo artigo passaria a ter a seguinte redação, de acordo com o conselheiro
295 Roberto Hudson: A Comissão Organizadora Estadual poderá convidar movimentos,
296 redes e/ou entidades e profissionais do setor público e privado, que desenvolvam
297 atividades relacionadas ao tema objeto da IX Conferência, quando entender que
298 seja relevante para a consecução das suas finalidades. O art. 5º da Minuta de
299 Resolução sofreu destaque da Comissão de Apoio aos Conselhos Municipais dos
300 Direitos e Tutelares – CACMT nos incisos VII, sendo solicitada a correção de
301 redação para: estruturar a proposta de realização da Cidade dos Direitos. E o inciso
302 VIII deveria ser: propor metodologia de sistematização das propostas provenientes
303 das conferências municipais e territoriais regionalizadas; bem como da conferência
304 estadual; e criar inciso IX: Elaborar Regimento Interno. A Conselheira Maria Juanita
305 sugeriu que também fosse suprimido o caput do artigo 4º. O tema da participação de
306 adolescentes na Comissão Organizadora da Conferência também foi discutido. A
307 conselheira Eliane Quaresma ressaltou que esta questão é de suma importância e
308 deveria ser muito bem pensada. O presidente disse que naquele momento por uma
309 questão de ordem não seria possível definir todos os critérios. José Ismar
310 questionou sobre o orçamento previsto e disponível para a realização da
311 Conferência Estadual; e quais seriam os custos para a participação dos
312 adolescentes. Maria de Fátima sugeriu que a Plenária deixasse para Comissão
313 Organizadora tratar do assunto orçamento. Marta Silva atendendo solicitação do
314 Coordenador da CACMT, esclareceu que serão cobertas apenas as despesas
315 relativas à hospedagem e alimentação dos delegados da Sociedade civil, sendo que
316 os delegados Governamentais deverão custear seus próprios gastos. O conselheiro
317 João Alves argumentou que a discussão era relevante, pois, segundo ele, na
318 Conferência passada muitos delegados voltaram para seus municípios sem se
319 inteirarem sobre o assunto, e questionou se o CEDCA poderia criar regras para que
320 os municípios pudessem custear as despesas tanto dos delegados governamentais
321 quanto dos não governamentais até a cidade-sede da conferência. Maria Juanita
322 Godinho propôs a supressão dos arts. 5º e 6º e do seu parágrafo. José Ismar
323 indagou se haveria possibilidade de extensão do apoio financeiro e estrutural tanto
324 para as Conferências, Regionalizada, Estadual e Nacional. Maria Juanita Godinho
325 propôs a supressão também dos artigos 7º e 8º. Roberto Hudson propôs a

326 substituição da conjunção “ou” por “e”. No art. 9º a CACMT propôs novo texto: a
327 substituição do titular pelo suplente será acatada por meio de ofício enviado à
328 comissão organizadora; na qual cada delegado titular corresponderá a um suplente
329 para a IX Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente. Maria
330 Juanita Godinho sugeriu a supressão de todo o art. 9º. Encerrado todos os debates
331 e destaques, o Presidente, alertou que a matéria poderia ser prejudicada se os
332 conselheiros não acordassem sobre metodologia para a sua condução. Foi
333 proposta que a condução da votação se realizasse da seguinte forma: primeiro, seria
334 colocado em votação, se a Plenária aprovará a supressão de todo o texto da minuta
335 de Resolução, em seguida se discutiria os termos do texto substituto. As propostas
336 foram submetidas à votação e aprovado com 10 votos favoráveis e 7 contrários à
337 supressão de todo o texto da minuta de Resolução. Foi instituído um grupo de
338 conselheiros, composto por Rita Ferreira, Maria Juanita e Maria Margareth para
339 elaborar e apresentar à Plenária o texto substituto, quando da retomada dos
340 trabalhos da tarde, visando dar celeridade ao assunto. A sessão foi suspensa
341 temporariamente para intervalo de almoço. Os trabalhos do período da tarde foram
342 reabertos às 14h20. A presidência concedeu a palavra a ex conselheira dr^a Simone
343 Vieira representante da convenção Batista Mineira para sua despedida ao
344 CEDCA/MG. A Dr^a Simone inicialmente informou que em razão de mudança
345 estrutural na instituição sua jornada de trabalho passou a lhe exigir tempo integral,
346 motivando sua substituição pela companheira Petrucia Melo e finalizou agradecendo
347 rica convivência com os conselheiros e seria algo que levaria para a vida toda, que
348 continuaria como cidadã à disposição dos membros do colegiado. O conselheiro
349 Ricardo Zadra fez uso da palavra para tecer elogios a ex conselheira Simone Vieira,
350 em especial por sua contribuição na Plenária Regionalizada de Montes Claros na
351 qualidade de palestrante. O presidente também agradeceu a contribuição da dr^a
352 Simone ao CEDCA/MG e desejou lhe sucesso. Em seguida, o Presidente solicitou
353 que os conselheiros responsáveis pela elaboração do texto substitutivo da Minuta de
354 Resolução de Convocação da Conferência Estadual fosse apresentado à Plenária,
355 Rita expôs o texto justificando-o, em nome dos demais membros do grupo. O
356 presidente, Ananias Neves Ferreira, argumentou que embora a justificativa da
357 conselheira Rita Ferreira fosse plausível, em seu entendimento, a Resolução que
358 fizesse apenas o ato convocatório seria um texto vazio, diante da amplitude das
359 iniciativas e decisões a serem tomadas na organização da Conferência;
360 determinando que fosse consignado em ata o registro de sua posição sobre a
361 matéria. Em seguida, os conselheiros debateram sobre o teor da proposta, o
362 conselheiro Claudinei destacou que o texto substituto não contemplava a previsão
363 de adolescentes integrando a Comissão organizadora da conferência, conforme
364 orientação do CONANDA, assim como as competências da comissão organizadora.
365 O conselheiro Dr. José Ismar da Costa corroborou a argumentação do conselheiro
366 Claudinei por entender que ser importante não apenas criar comissão organizadora,
367 como instituir por normas seus limites e responsabilidades da comissão. Roberto
368 Hudson concordou com os demais e sugeriu que o CEDCA estabelecesse diretrizes
369 para referenciar os municípios na organização das conferências municipais. A
370 conselheira Maria de Fátima argumentou que o CEDCA já tem acúmulo suficiente
371 para propor de imediato um texto de resolução em contraposição a já apresentada,
372 haja vista que os municípios já aguardavam tais diretrizes. O presidente esclareceu

373que o texto proposto pelo grupo em discussão naquele momento, somente no mês
374subsequente é que teria viabilidade, em razão de ser matéria sujeita a deliberação
375Plenária. Por conseguinte, se não estabelecida naquele momento, somente na
376plenária do mês subsequente e que seriam estabelecidas a estrutura e competência
377da comissão organizadora, com significativo prejuízo ao andamento dos trabalhos
378de organização das conferências a serem realizadas no território estadual. Maria
379Juanita Godinho defendeu o texto proposto pelo grupo e discordou que o mesmo
380fosse evasivo, lembrou que os conselheiros têm o livre arbítrio de redigir as
381resoluções necessárias e subsequentes. O presidente disse que, caso a constituição
382da Comissão Organizadora e o estabelecimento de seus membros fosse uma
383matéria não madura para ser colocada em discussão e votação no CEDCA, que esta
384poderia ser adiada. Acrescentou que discordava da expressão do substitutivo que
385estabelecia a realização da Conferência em Belo Horizonte, tomando por base que
386poderia haver local adequado e com capacidade para a realização do evento, fora
387dos limites geográficos da capital e, portanto, o mais prudente seria que o texto,
388contemplasse a área metropolitana de Belo Horizonte. A conselheira Clodoália
389Barbosa, representante da SEPLAG, defendeu que tais detalhes deveriam ser
390postergados para constarem resolução subsequente. Ricardo Zadra propôs que
391fossem elaboradas de imediato as outras resoluções. O presidente esclareceu que
392não há prejuízo em ter duas ou mais resoluções, mas que, haveria um maior custo
393para a publicação no “Minas Gerais”, considera que o texto como estava não dá
394celeridade ao processo não e prestaria para dar apoio às providências a serem
395deflagradas para e pelos municípios, tendo como base as diretrizes estaduais. A
396conselheira Margareth propôs que fosse substituído o termo “Governo”, por “Poder
397público”, no art. 3º da proposta. Maria Juanita Godinho solicitou questão de ordem
398que, antes, que prosseguissem com os debates fosse colocada em votação as duas
399propostas: uma, sendo o texto da minuta de resolução, a outra, o texto substitutivo
400elaborado pelo grupo, uma vez que, não se reconhecia contemplada as
401modificações apresentadas naquele momento. Maria Margareth defendeu que
402aquela Plenária poderia propor modificação do texto para o aprimoramento
403substitutivo, uma vez que, o objetivo era haver consenso entre as duas posições a
404serem imediatamente submetidas à votação. José Ismar pediu que as propostas
405fossem postas em votação, tendo em vista o texto anterior e o atual; e que ainda, o
406CEDCA acelerasse as definições sobre a Conferência Estadual, evitando as
407recorrentes consultas pelos municípios à Secretaria Executiva do CEDCA, e também
408para dar mais segurança e orientação às informações prestado O presidente
409esclareceu que a conselheira Margareth estava apresentando emendas ao
410substitutivo, e se seria importante ter um consenso sobre aquela matéria. Em
411seguida foi colocada em votação para que a Plenária votasse a favor ou não para
412que fosse instituída de pronto a comissão organizadora. A proposta de instituição da
413Comissão foi aprovada por 15 votos com dois votos contrários referentes as
414conselheiros, Maria Juanita Godinho e Rita Ferreira. O presidente informou à
415Plenária que um texto alternativo deveria ser aprovado, incluindo *que a conferência*
416*se daria em município da região metropolitana de Belo Horizonte*, e se debruçar
417sobre outra resolução, estabelecendo as competências da comissão organizadora.
418A proposta foi submetida à votação e aprovada por unanimidade. Em seguida, para
419elaborar um novo texto, Maria Juanita Godinho, Rita Alves, Vânia Lúcia de Almeida ,

420 Maria de Fátima, se retiram da Plenária provisoriamente. A seguir passou-se ao
421 quinto passo de pauta referente ao relato do grupo de trabalho do plano estadual
422 decenal de direitos humanos. A presidência concedeu a palavra ao conselheiro
423 Claudinei, coordenador do grupo de trabalho para a elaboração do plano decenal,
424 afim de que fizesse um relato das atividades do grupo. O conselheiro Claudinei
425 passou a relatar que realizou-se uma reunião com o Instituto de Direito Humanos –
426 IDH, que concorrerá ao edital de chamada Pública nº 12/2014 do
427 CONANDA/SDR/PR de seleção de equipe técnica que desenvolverá o projeto de
428 elaboração do Plano Decenal. O IDH na reunião esclareceu que o objetivo de seu
429 comparecimento se limitava a dar ciência ao CEDCA de seu interesse na
430 concorrência e informar que o valor do edital é de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil
431 reais), porém, aquém dos produtos esperados, como diagnóstico e implementação
432 do Plano. O IDH procurar atender aos requisitos requeridos no edital, no entanto,
433 apresentará um projeto no qual o diagnóstico será realizado com base em dados
434 secundários, e promoverá estratégia para apresentação e discussão pública do
435 Plano. Promoverá a participação efetiva de crianças e adolescentes no processo de
436 discussão, formulação e elaboração de outros produtos. A versão preliminar do
437 projeto foi encaminhada ao CEDCA e será disponibilizada para os conselheiros.
438 Além disso O grupo, elaborou minuta de Resolução do CEDCA para a instituição da
439 Comissão Interdisciplinar, conforme estabelece a Resolução nº 161/2013 do
440 CONANDA, que deverá ser apreciada pelas Comissões do Conselho e a Plenária
441 em futuro próximo. O Grupo informou que recebeu e analisou as contribuições da
442 Frente de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de MG (FDDCA/MG)
443 intitulada: Proposta Metodológica Preliminar para o Plano Decenal. O documento
444 subsidiará a elaboração do plano de atividades do Grupo de Trabalho para a
445 discussão e elaboração do plano decenal quando serão também definidos os prazos
446 e responsáveis. O Grupo esclareceu que a participação dos Conselheiros vem
447 diminuindo nas reuniões, e pede aos mesmos, que se integrem e que passem a
448 comparecer com mais assiduidade. Em seguida, passou-se ao sexto ponto da pauta
449 sobre resolução do protagonismo infantojuvenil. A Vice-presidente, Eliane Quaresma,
450 teceu um breve histórico sobre a elaboração da Minuta em tela, uma vez que se
451 tratava de produto coletivo de um Grupo de Trabalho instituído pelo CEDCA para tal
452 fim. A representante da Frente de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente
453 de MG (FDDCA/MG), Cássia Vieira de Melo, solicitou a palavra e expôs que o
454 propósito da Resolução estava comprometido uma vez que a Resolução CONANDA
455 nº 159 de 04 de setembro de 2013 estabelecia que os estados formulassem
456 diretrizes e orientações para os municípios para a realização de atividades de
457 participação de crianças e adolescentes em tais espaços, pois o objetivo era
458 fomentar o protagonismo infantojuvenil em preparação e mobilização para as
459 Conferências da Criança e do Adolescente. O Coordenador da CACMT, José Ismar
460 da Costa e o Conselheiro Claudinei dos Santos Lima por considerarem que a
461 CACMT, por ter analisado a Minuta e por ter o mesmo entendimento, propuseram
462 àquela Plenária a sua modificação nos seguintes termos: retirar o Art. 2º de modo
463 que a Resolução institua diretrizes para uma mobilização e realização contínua de
464 atividades e não apenas para atender a Resolução do CONANDA; excluir o Art. 4º
465 pelas mesmas razões acima elencadas; modificar o Art. 6º e incluir o CEDCA como
466 espaço público e também, não fazer menção apenas ao Conselho da Capital e a

467RMBH para a implantação de mecanismo permanente de participação, mas a todos
468os Conselhos de todos os municípios de Minas Gerais; transformar o Anexo I em um
469Documento do CEDCA de Referência para a implantação de processo permanente
470de participação em todos os Conselhos Municipais podendo também subsidiar as
471Conferências Livres deste ano; desconsiderar o Anexo II e disponibilizar para a
472Comissão Organizadora da Conferência Estadual no sentido de contribuir na
473elaboração de modelo de relatório de conferência livre. Presidente do CEDCA
474solicitou a CACMT a apresentação da nova proposta de redação para os artigos
475suprimidos. No entanto, os membros da Comissão esclareceram que não haviam
476elaborado o substitutivo ao texto suprimido. A Vice-presidente disse que também
477tinha o mesmo entendimento sobre a finalidade da Resolução, mas que discordava
478da supressão do Art. 2º e era a favor do seu aprimoramento por aquela plenária. O
479Presidente, Ananias Neves Ferreira, aquiesceu com os argumentos em torno do
480aprimoramento da proposta e apresentou nova redação para o Art. 4º, a saber, “os
481conselhos municipais de direitos deverão dentro do mês de novembro de cada ano
482civil enviar os resultados previstos no inciso II do artigo 2º desta Resolução”. A
483Conselheira Giselle da Silva representante da SEDS anunciou a sua saída da
484sessão justificada por compromissos de trabalho. A Plenária discutiu também o Art.
4855º, sendo transformado o inciso em parágrafo único com a seguinte redação: “a
486Comissão contará com o apoio da Secretaria Executiva do CEDCA e da
487Coordenadoria Especial Pró Criança e Adolescente - CEPCAD/SUBDH da
488Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social”. Ao art. 6º da minuta
489também foi proposta a seguinte modificação: “O Conselho Estadual dos Direitos da
490Criança e do Adolescente - CEDCA/MG e os Conselhos Municipais dos Direitos da
491Criança e do Adolescente, o CMDCA da Capital, bem como os Municípios das regiões
492metropolitanas implantarão mecanismo permanente de participação de crianças e
493adolescentes nos respectivos Conselhos e a efetiva inclusão dos jovens
494adolescentes (art.14, §1º, Inciso II, alínea “c” da CF/88) nestes espaços públicos de
495decisão com direito a voz e voto”. A seguir colocada a proposta de resolução com os
496modificativos sugeridos a matéria foi aprovada por unanimidade pelos conselheiros
497presentes. Aprovada a resolução a vice presidente solicitou em ata, agradecimento
498aos integrantes do Grupo de Trabalho e às Comissões do CEDCA na formulação e
499aprimoramento da aludida resolução. A seguir passou-se ao sétimo ponto da pauta,
500sobre a resolução sobre os parâmetros para a formação continuada de profissionais
501que, atuam direta e indiretamente, atuam no sistema estadual de atendimento
502socioeducativo em Minas Gerais. O Presidente solicitou a Plenária à suspensão da
503discussão da matéria, devido a realização de encontro em Brasília, do próximo mês,
504quando deverá ser colhidos na secretaria de direitos humanos da presidência da
505República, subsídios para a matéria, que foi aprovado pela Plenária. A CMSE por
506meio da Conselheira Margareth Pereira informou que já elaborou um parecer sobre
507a Minuta de Resolução elaborada pela CACMT e, propôs que o parecer fosse
508distribuído para conhecimento pelas demais Comissões. A representante da Frente
509de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de MG (FDDCA/MG) informou
510que esse assunto é caro para a política estadual e que há um Fórum no qual o
511CEDCA tem assento devendo ter os seus trabalhos acompanhados por todos. Em
512seguida, foi oitavo ponto de pauta sobre a prioridades do quadriênio para a área da
513infância e adolescência. O Presidente consultou a Plenária se esta, se via em

514 condições, em discutir e acompanhar o seu cumprimento de resolução contendo as
515 prioridades para o quadriênio. A Conselheira Margareth abordou o assunto e afirmou
516 que o conteúdo da resolução apresentada atendia o momento atual, tendo em vista
517 as eleições majoritárias, e sugeriu que fosse proposto aos candidatos o
518 compromisso em respeitar e cumprir as prioridades da política estadual da criança e
519 do adolescente para o próximo quadriênio fixadas em resolução e as dos planos
520 governamentais. O Presidente, Ananias Neves Ferreira, alertou que, as Resoluções
521 do CEDCA têm caráter vinculante e, que sendo necessário, o Ministério Público
522 pode ser acionado para o seu cumprimento pelo Poder Público o que dispensaria a
523 assinatura desse compromisso. Entretanto, o Conselheiro Hudson Roberto
524 argumentou que poderia se tomar como efeito positivo o compromisso dos
525 candidatos e, que, o CEDCA deveria encaminhar a proposta junto com o movimento
526 que está articulado em torno de um Termo de Compromisso a ser assinado pelos
527 candidatos. Cássia Vieira de Melo da FDDCA/MG esclareceu que há um grupo de
528 órgãos elaborando um documento, dentre estes o CEDCA e que havia sido
529 programado a realização de um evento na qual seria colhida a assinatura pública
530 dos candidatos. Prosseguiu explicando que uma nova estratégia está em curso,
531 diante da falha da anterior, quando o grupo cuidará de, em visita aos Comitês de
532 Campanha, solicitar o compromisso dos candidatos ao Termo. O Conselheiro
533 Claudinei dos Santos Lima acrescentou que a Resolução carecia de fixar uma
534 avaliação periódica de seu cumprimento. O Presidente sugeriu que no Plano de
535 Ação do CEDCA para o exercício de 2015 seja prevista como rotina a avaliação das
536 resoluções do CEDCA. Claudinei dos Santos Lima propôs que a Secretaria
537 Executiva do CEDCA elabore uma planilha e distribua para as Comissões,
538 facilitando a avaliação da efetividade das Resoluções. Maria Juanita Godinho
539 registrou que não recebeu nenhum expediente na qual fossem solicitadas
540 informações a SUBDH da SEDESE sobre o cumprimento da Resolução nº 37/2011
541 do CEDCA. A conselheira Clodoália Nobre, representante da SEPLAG, reforçou que
542 a SEDESE é a secretaria gestora da política e que a SEPLAG por segregação de
543 competência encaminharia consulta a SEDESE sobre as informações requeridas. O
544 Presidente esclareceu que, embora a SEDESE seja a gestora, não é a única que
545 desenvolve políticas voltadas para crianças e adolescentes e ainda, que o
546 encaminhamento do ofício a SEPLAG foi discutido em Plenária e remetido a referida
547 secretaria de Estado, aguardando-se resposta. Em seguida, ele sugeriu para a
548 Plenária a suspensão de tramitação da matéria até que se tenha retorno do Estado
549 sobre o cumprimento da Resolução anterior, o que foi acatado. Aprovada a
550 suspensão da tramitação da proposta sobre as prioridades do quadriênio, a
551 presidência comunicou ao plenário o retorno do grupo responsável pela redação da
552 proposta de resolução para instituir a Comissão Organizadora da Conferência
553 Estadual. Apresentado o texto pelo grupo projetado pelo data-show, alguns
554 conselheiros apresentaram emendas ao texto. O conselheiro Claudinei manifestou
555 sua discordância em relação aos convidados da comissão não terem direito a voto,
556 em especial os que detêm a função no conselho, sustentando ser um cerceamento
557 de direito do conselheiro. A Vice-presidente, Eliane Quaresma, destacou que no Art.
558 1º da proposta não constava o adolescente indicado pelo G-38 do CONANDA, como
559 membro nato da Comissão organizadora da conferência estadual que contrariava as
560 diretrizes do colegiado nacional, sustentando a inclusão do adolescente. Proposta

561acatada por todos.Em prosseguimento aos debates foram apresentados os textos
562com as emendas a saber: transformar o parágrafo único do Art. 3º em parágrafo 1º;
563dar nova redação ao Art. 1º inserindo um parágrafo onde seja assegurada a
564participação de adolescente na Comissão Organizadora na proporção das diretrizes
565estabelecidas pelo CONANDA; no mesmo Artigo inserir parágrafo 3º na qual esteja
566estabelecido que a integração dos adolescentes dar-se-á mediante deliberação da
567Diretoria Executiva em reunião conjunta com os Presidentes das Comissões
568Temáticas do CEDCA. Outro destaque da Presidência ao texto foi acerca do Inciso
569IV do Art. 2º do substitutivo da Minuta de resolução, por discordar sobre a
570responsabilidade da Comissão em prestar suporte técnico e operacional a
571Conferência ao entender que sem o apoio da SEDESE tais condições não podiam
572ganhar a devida conformação durante o evento. Para tanto, formulou nova redação
573ao substitutivo da minuta de resolução, transformando-o em parágrafo único do
574artigo 2º. O novo texto do substitutivo foi submetido à aprovação da Plenária sendo
575aprovado por unanimidade dos membros presentes, ficando assim a redação:
576“Parágrafo Único: A Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social -
577SEDESE proporcionará e assegurará ao apoio técnico financeiro e administrativo
578necessário ao funcionamento da Comissão Organizadora e realização da IX
579Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente de Minas Gerais”.
580Encerrada a discussão foi colocada em votação e aprovada a redação final da
581resolução elaborada nos termos a seguir transcritos.Aprovada a resolução acima, o
582presidente solicitou à secretaria executiva que consultasse a agenda dos membros
583da comissão organizadora, para agendar uma data para a realização da primeira
584reunião da comissão organizadora da comissão estadual. Em seguida, a Diretoria
585Executiva submeteu aos Conselheiros a proposta de ajustes no calendário das duas
586próximas Plenárias sendo aprovados por todos. Ficando estabelecida o seguinte: as
587datas de Reuniões das Comissões Temáticas e das Plenárias dos dois meses
588subsequentes passam a vigorar da seguinte forma: em outubro, nos dias 22 e 23; e,
589em novembro as Plenárias Regionalizadas em Juiz de Fora ocorrerão nos dias 27 e
59028 de novembro de 2014. A seguir, passou-se ao nono da pauta, referente ao relato
591das comissões temáticas na forma regimental. O conselheiro Hudson Roberto Lino
592relatou os assuntos discutidos na reunião da COF, como a análise de projetos de
593retirada e de chancela do FIA, informações de execução orçamentária e financeira
594do FIA, referente ao último quadrimestre, e correspondência do município de
595Ipatinga apresentando consulta ao Conselho. Sobre os projetos a COF adotou o
596seguinte encaminhamento: 1- Pedido de retirada total de Projeto FIA nº 03/2014, da
597APAE- Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais da Cidade de Crucilândia,
598Título do Projeto; “Gastronomia Especial”, no valor R\$ 18.000,00, teve por decisão
599favorável e o seu encaminhamento para análise das demais Comissões; 2- Pedido
600de Retirada Projeto (Chancela) nº 04/2014, da AMR – Associação Mineira de
601Reabilitação, Título: “Parcerias para Inclusão Escolar” Valor do Projeto R\$
602149.108,85 teve após análise o seu encaminhamento à Comissão de Normas. A
603Comissão em tela, também propôs que seja elaborado novo Edital de Chancela em
6042014 para a seleção de Projetos para o FIA. O Presidente interveio e disse que tal
605demanda carece de maior reflexão haja vista que a Lei Federal nº 13.019/2014 que
606estabelece o regime jurídico das parcerias voluntárias, envolvendo ou não
607transferências de recursos financeiros, entre a administração pública e as

608organizações da sociedade civil precisa ser considerada antes de tal decisão.
609Proseguindo o relato da COF o conselheiro Hudson informou que o CMDCA de
610Ipatinga consultou o CEDCA, por meio do Ofício nº 233/2014-SG a respeito da
611desvinculação do orçamento do FIA em relação a subvenções sociais para que
612constem do orçamento da Secretaria Municipal de Assistência Social sendo que a
613COF decidiu por encaminhar a matéria para apreciação pela Comissão de Normas e
614pela CACMT. Dando prosseguimento aos relatos coube a Coordenadora da
615Comissão de Políticas Públicas - CPP, Maria de Fátima Mayrinck, apresentou o
616relatório. Um dos assuntos debatidos pela CPP foi convite da Entidade Grupo de
617Apoio a Adoção – GADA, solicitando a participação de representante do CEDCA em
618reunião promovida por CRESS, CRP, CMDCA, Conselhos Tutelares e a Comissão
619Perinatal da Secretaria Municipal de Saúde no dia 16.09.2014 e também em reunião
620convocada pela Promotoria para o dia 29.09.2014, na qual ambas seriam abordadas
621na Recomendação nº 06/ 2014 da 23ª Promotoria da Infância e Juventude Cível de
622BH.Segundo a Coordenadora da CPP a Assistente Social do Grupo de Apoio a
623Adoção – GADA, Ana Flávia Coelho Lopes, apontou que no entendimento da
624entidade as diretrizes da Resolução que estabelecem o abrigo de crianças
625filhos de mães usuárias de drogas, possuem um tom intimidatório o que tem levado
626os profissionais de maternidades e estabelecimentos de saúde a insegurança em
627relação a sua conduta.Outra demanda da entidade para o CEDCA referia-se ao
628pedido de posicionamento do Conselho em relação ao teor da citada recomendação.
629A Coordenadora esclareceu que Recomendação em tela da Promotoria de BH trata
630de orientar que as gestantes ou mães que tenham interesse em entregar seus filhos
631para adoção sejam encaminhadas para a Vara Cível da Infância e da Juventude da
632Comarca de Belo Horizonte.Bem como, recomenda que os Profissionais, Agentes
633Comunitários e gestores das Unidades Básicas de Saúde comuniquem e elaborem
634relatório sobre as situações que configurem abandono de recém-nascidos nos
635estabelecimentos de saúde; nos casos de negligência e maus-tratos de nascituro ou
636de crianças recém-nascidas, de mães que forem usuárias de drogas; a Vara da
637Infância seja cientificada para tomar a decisão sobre acolhimento ou entrega à
638família de origem ou extensa. E, também recomenda ao Poder Público Municipal
639que proporcionem à gestante e à mãe, que manifestem interesse em entregar seus
640filhos à adoção, no período pré e pós-natal, haja prestação de assistência
641psicológica e jurídica, compreendendo orientação sobre a possibilidade de pleitear
642os alimentos gravídicos e de ingresso com ação de paternidade. A Secretaria de
643Estado de Saúde que fomente a ampliação do Programa Viva Vida através das
644Casas de Apoio à Gestante nas Maternidades. Para os casos de recusa da gestante
645ou mãe em apresentar-se à autoridade judiciária, os estabelecimentos de saúde
646devem comunicar à Vara da Infância e Juventude de BH. Coube a CPP decidir que
647aguardaria convite oficial para a participação de representante do CEDCA em
648reunião e sugeriu o nome da Conselheira Margareth Pereira tendo em vista o seu
649conhecimento na área. Nesse momento o Presidente, Ananias Neves Ferreira,
650explicou que o CEDCA foi convidado para uma reunião no dia 23 de setembro para
651tratar da Recomendação nº 06/2014, de agosto de 2014 (registre-se que a
652Secretaria Executiva do Conselho apontou que o teor desta Recomendação é
653análogo ao da Recomendação nº 05/2014, no entanto sofreu ajustes), conforme
654ofício nº 25/2014, datado de 5 de agosto, encaminhado pela Promotoria, cujo teor foi

655lido para conhecimento de todos, e transcrito nesta ata com o seguinte teor: “Diante
656do atual contexto de alterações feitas na Lei nº 8069 de 13 de julho de 1990. O
657Estatuto da Criança e do Adolescente, por meio da Lei nº 12.962/14, na qual passou
658a vigorar no mês de abril de 2014, torna-se necessária a articulação dos diferentes
659atores que atuam na proteção aos direitos das crianças e adolescentes. Nessa
660perspectiva, o Ministério Público de Minas Gerais, através da Promotoria de Justiça
661da Infância e Juventude Cível, cumprindo sua missão institucional de zelar, em sede
662judicial e extrajudicial, pelos direitos das crianças e adolescentes de Belo Horizonte
663que estejam em situação de vulnerabilidade, tem a satisfação de convidar Vossa
664Senhoria, para participar de reunião que será realizada no dia 23/09/2014, das
66509h30 às 12h, no auditório Vermelho, localizado na 1ª torre da Procuradoria de
666Justiça, cujo endereço é Av. Álvares Cabral, 1690, Lourdes, com o objetivo de
667discutir a Recomendação 06/2014, cuja cópia segue anexa. Assim, considerando
668que, na ocasião, os Centros de Saúde de Belo Horizonte serão formalmente
669cientificados do teor da referida recomendação, prevalecemo-nos desta
670oportunidade para ressaltar a imprescindibilidade do seu comparecimento
671pessoal.”Assinam o Ofício, os promotores Maria de Lourdes Rodrigues Santa Gema,
672Matilde Fazendeiro Patente e Celso Penna Fernandes Júnior. A conselheira Maria
673Juanita Godinho questionou a recomendação ao definir que os casos de
674negligência, maus tratos e de mães usuárias de drogas a decisão seja de
675acolhimento, posto ser essa a última medida aplicada além de impedir e ferir os
676princípios da convivência familiar e comunitária das crianças e adolescente. O
677Presidente esclareceu que o CEDCA precisa entender melhor a proposta da
678Promotoria e advertiu que o Art. 19 do Estatuto da Criança e do Adolescente-ECA
679prevê que toda criança tem o direito a um ambiente livre de drogas. A Coordenadora
680da CPP solicitou que o representante do CEDCA que participar desta reunião
681proceda ao seu relato ao Conselho, após a sua realização. A Vice-presidente Eliane
682Quaresma ponderou que a Recomendação se aplica a Belo Horizonte e que há
683pessoas do Sistema de Garantia de Direitos - SGD que são muito respeitadas e
684estão envolvidas no processo. Prosseguiu declarando que o contato da entidade
685com o CEDCA demonstrava a repercussão da Recomendação na rede municipal,
686devendo o Conselho proceder a uma escuta mais acurada dos fatos para uma
687apuração cuidadosa e, por conseguinte, definir o entendimento que adotará diante
688da sua aplicação na Capital, o que se consubstanciará somente após a participação
689na citada reunião. O conselheiro Claudinei dos Santos enfatiza que cumprimento de
690medida de abrigamento institucional é o último recurso a ser aplicado. Nesse ponto,
691a conselheira Clodoália Nobre sugere ao CEDCA consultar sobre o Programa do
692Estado voltado para a área, e sobre o que é ofertado para mães dependentes de
693drogas. Foi proposto que as conselheiras Vânia Lúcia de Almeida da Secretaria de
694Estado de Educação e Reginalda de Fátima Pereira da UBEE e a Vice-presidente
695representem o CEDCA na reunião.A conselheira Vânia Lúcia pediu que a sua chefia
696na Secretaria de Educação seja notificada sobre tal escolha informando a data,
69723/09 e hora, 9h30. A conselheira Reginalda Pereira da UBEE informou que
698confirmará no dia 22 de setembro, para a Secretaria Executiva, a possibilidade de
699sua participação.

701A seguir o conselheiro Beto Silva da ADFOM informou que participou de reunião no
702Centro de Referência em Divinópolis, representando o CEDCA, e que o evento foi
703proveitoso, em especial os debates abordando a redução da maioria penal.
704Dando prosseguimento aos relatos das Comissões, foi apresentado o relatório da
705CMSE por Ana Carolina Gouveia da SEDS, que informou que foram analisados 15
706processos, aplicando a primeira parte da matriz de pontuação e que a pretensão é
707de ser realizada a fase das visitas “in loco” nas unidades, ou seja, a segunda parte
708da matriz de pontuação. Em seguida, a representante da CMSE relatou que foi
709apreciado e aprovado o parecer elaborado pela conselheira Maria Margareth Pereira
710sobre a minuta de Resolução que dispõe sobre capacitação de atores do sistema
711socioeducativo, elaborada pela Comissão de Apoio aos Conselhos Municipais e
712Tutelares e que também tramitava na Comissão de Legislação e Normas. O
713Conselheiro João Alves relatou que ficou angustiado ao ter visto que a ex-
714conselheira Simone Vieira, elaborou um relatório da visita a Unidade de Medida
715Socioeducativa da SEDS em Montes Claros uma vez que havia sido acertado que a
716visita não teria caráter de avaliação da Unidade ou para a aplicação da matriz de
717avaliação CEDCA, e que esta última aconteceria em data posterior. Segundo o
718Conselheiro, todos os membros do colegiado são livres para exercerem suas
719funções como conselheiros, todavia como a CMSE exerce uma função específica no
720CEDCA ela precisa ter o trabalho que desenvolve considerado. O Coordenador da
721CMSE, Raymundo Rabelo Mesquita, lamentou não estar presente à visita e ficou
722triste com o encontrado, ou seja, a situação de superlotação e outros aspectos
723verificados. Prosseguiu a sua intervenção questionando sobre as medidas que o
724CEDCA tomará a partir das visitas, isto é, se elas realmente alteram as decisões
725adotadas pelo Conselho sobre o assunto. A representante da SEDS e membro da
726Comissão, Ana Carolina Gouveia, esclareceram que a visita para aplicação da
727matriz acontecerá, e que a situação do adolescente encontrado naquele Centro, em
728Montes Claros, era resultado do cumprimento da medida judicial, ainda que a
729Secretaria tivesse pedido o seu desligamento da unidade. Uma vez que havia
730comprovada inadequação de seu caso à finalidade do Centro Socioeducativo,
731todavia, cientificou o CEDCA de que não havia decisão proferida pelo Juiz nesse
732sentido. A conselheira prosseguiu seu relato explicando que a superlotação é uma
733realidade dos Centros Socioeducativos em Minas Gerais e que resulta do
734cometimento de equívocos quanto às medidas proferidas pelo judiciário que
735preponderantemente são medidas de internação. O Presidente solicitou que os
736conselheiros da CMSE que realizaram a visita, façam o relatório manifestando seu
737entendimento e ainda esclareceu que a ex-conselheira Simone Vieira tinha o direito
738a fazer uma leitura própria da visita e também o seu registro. Dando prosseguimento
739a sua intervenção, o Presidente, Ananias Neves Ferreira, afirmou que o CEDCA
740precisa resolver a situação do registro dos Centros Socioeducativos, e realizar as
741visitas exigidas com emissão de parecer da Comissão. A conselheira Maria
742Margareth Pereira indicou que já havia sido registrado em sessão anterior do
743CEDCA que a CMSE procederá à análise dos processos, o que foi concluído na
744reunião daquele mês sendo seguida da fase de planejamento das visitas, tarefa
745estabelecida para o mês vindouro. A conselheira Maria Juanita Godinho propôs ao
746CEDCA conceder uma inscrição provisória em função das pendências documentais,
747estabelecendo prazo para tais ajustes, por entender que a visita da Comissão de

748MSE não soluciona esses aspectos do processo. A conselheira Rita Ferreira se
749pronunciou dizendo que, se recusava a emitir um parecer enquanto a CMSE não
750realizasse a visita. Coube a conselheira Maria Margareth Pereira esclarecer que a
751Comissão está cumprindo o programado no processo, posto que, cabe a esta
752analisar o Projeto Político Pedagógico- PPP da Unidade, elaborar a matriz e
753estabelecer o roteiro de visita e, por fim, proceder às visitas. Advertiu que, os novos
754Centros que serão construídos em Minas Gerais, não resolverão o déficit de vagas
755existentes, e ainda que, a inscrição no CEDCA não resolve o problema da
756superlotação nos Centros, uma vez que, ninguém enfrenta o Ministério Público e o
757Judiciário em suas decisões em relação ao adolescente infrator ; e a forma
758crescente com que tem aplicado medidas de internação. O coordenador da CMSE,
759Raymundo Rabelo Mesquita concordou com a conselheira Maria Margareth Pereira,
760e confirmou que a visita aos centros não muda a sua realidade e que o CEDCA não
761propõe medidas concretas para modificação desta realidade. O Presidente
762concordou que o SEDES não tem conseguido construir alternativas para as medidas
763socioeducativas e articular-se com o Tribunal de Justiça de Minas Gerais. Raymundo
764Rabelo Mesquita convidou os demais conselheiros do CEDCA para participarem das
765reuniões do Fórum de Medidas Socioeducativas e acrescentou que o Conselho
766deveria divulgar para a mídia as preocupações em torno do assunto, deixando de
767“sofrer sozinho” e informar e formar a sociedade. Cássia Vieira de Melo da Frente de
768Defesa dos Direitos da criança e do Adolescente advertiu que o Fórum de
769Atendimento Socioeducativo de Belo Horizonte, realizou uma análise das
770informações de execução orçamentária e financeira da atividade, com ênfase nas
771ações executadas pela SEDS e solicitou que conselheiros da COF, para além dos
772atuais representantes do Conselho que integram o Fórum, participem de Audiência
773com a SEPLAG para discutir a LOA estadual referente ao Atendimento
774Socioeducativo. A conselheira Maria Juanita Godinho lembrou que o papel de
775fiscalização que o CEDCA possui, além de seu poder normativo, tem
776responsabilidade em relação às medidas socioeducativas; e prosseguiu afirmando
777que, não se pode negar que as medidas de abrigo em muitos casos são
778indevidas. Indagou se o CEDCA possibilitará a negociação e pactuação de medidas
779para solucionar o problema. O presidente Ananias Neves Ferreira advertiu que o
780sistema precisa se articular e que o CEDCA pode expressar-se por meio de ofício
781enunciando as recomendações e também articular com o Tribunal de Justiça para
782tratar as questões relativas às medidas socioeducativas. Em seguida, o Presidente
783deu ciência a todos do Ofício nº 992/2014 recebido da Secretaria de
784Desenvolvimento Social do município de Montes Claros convidando o CEDCA para
785exposição em Seminário do Norte Mineiro sobre Acolhimento Institucional para
786crianças e adolescentes a realizar-se no período de 29 a 30 de outubro. O
787conselheiro João Alves Crisóstomo se colocou à disposição, por ter interesse sobre
788o assunto e, por residir na região. A seguir, o Conselheiro Claudinei dos Santos da
789CACMT apresentou o relato da reunião no qual foi discutido o encerramento das
790atividades da Escola de Conselhos. Sendo que a Comissão entende que a despeito
791da Subsecretária ter informado na Plenária de Julho sobre tal fato a SEDESE
792precisa demonstrar ao CEDCA: o cumprimento do Objeto do Convênio, a posição do
793Estado em relação à continuidade de seu objeto e como se dará a execução para o
794próximo ano, a previsão do Programa-Atividade no PPAG e de recursos na LOA

795explicitando ainda se o Núcleo de Formação Continuada em Direitos Humanos
796assumirá o cumprimento desse Objeto tendo em vista a formação e capacitação dos
797Conselhos de Crianças e Adolescentes além de apresentar os resultados do Núcleo
798em 2013.Como encaminhamento da Plenária em relação ao tema Escola de
799Conselhos, ficou acertado que o CEDCA requererá as informações sobre a
800execução do Convênio com o Governo Federal relativo à Escola de Conselhos.
801Dando seguimento ao relato da Comissão, o conselheiro explanou sobre o Encontro
802promovido pela Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República -
803SDH/PR tratou sobre a preparação e mobilização para o Processo Unificado de
804Escolha de Conselheiros Tutelares que acontecerá em 2015. A SDH/PR deu ciência
805aos participantes de que há um Projeto de Lei - PL em tramitação na Câmara
806Federal que propõe a regulamentação em Lei do processo unificado de escolha dos
807conselheiros tutelares. O Conselheiro sugeriu que o PL seja enviado para
808conhecimento de todos os conselheiros do CEDCA e que se dê início à mobilização
809dos Conselhos dos Municípios, enviando a Resolução nº 49 do CEDCA e emitindo
810um comunicado para os municípios orientando sobre os prazos, alertando que o
811processo de escolha gerará despesas e que estas devem estar previstas na LOA
812anual, além de apontar sobre a necessidade de atualização da Lei Municipal
813considerando a Lei Federal 12.696/2012. Coube ao Presidente apresentar informes
814àquela Plenária em relação a convites para o CEDCA, a saber: participar de reunião
815do CMDCA de Belo Horizonte, no dia 23 de setembro, e das Audiências Públicas
816sobre o Orçamento para 2015, quando requereu a Subsecretária e Conselheira
817Maria Juanita Godinho que viabilize a presença de membros do CEDCA cobrindo as
818despesas de diárias. A Presidência, verificando que mais nada havia a tratar nem a
819deliberar, declarou encerrada a sessão plenária ordinária, da qual, no tempo e forma
820regulamentar lavrou a presente ata que será assinada por todos os conselheiros na
821forma e termos regimentais.